



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000081/2019
MAIO / 2019

DECRETO Nº 0000081/2019, 16 de maio de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 5.885.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.885.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.137 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VELÓRIOS MUNICIPAIS

Fonte: 100 335.000,00
335.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade

2.053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Fonte: 100 5.040.000,00
5.040.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

2.307 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte: 100 510.000,00
510.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

5.885.000,00

Total da Unidade

5.885.000,00

Total

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.

II - Excesso de Arrecadação R\$ 5.885.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 16 maio de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

RECIBO - 0000081/2019 - 16/05/2019 - 14:08:00 - 0000081/2019

